



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 496/GP/TRT19ª, DE 06 DE MAIO DE 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no ATO TRT GP nº. 136, de 07 de agosto de 2013 e em razão de adequação de serviço pela Coordenadoria de Apoio às Execuções,

RESOLVE:

**Alterar** o teor da Portaria nº 463/GP/TRT19ª, de 24.04.2015, publicada no B.I. nº 04, de 25.04.2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. **Designar** os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o **Plantão Judicial Permanente** do mês de **maio de 2015**, nos dias indicados na tabela abaixo:

DATA	10ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	CONTROLADORIA DE APOIO ÀS EXECUÇÕES (Execução de Mandados)	SECRETARIA JUDICIÁRIA (Equipe de Apoio)
01 a 31	01 a 07 - Liviane Bezerra B. Braz 8 a 15 - Diogo André de S. Souza 16 a 23 - Helvio de C. Barbosa 24 a 31 - Luciana T. de S. Bastos	01 a 03 - Jayro de Mélo Cavalcanti Filho 04 a 10 - Jorge Alfredo Calheiros Salgueiro 11 a 17 - Farah Maria Alvim de Souza Holanda 18 a 24 - José Helder Paiva Monteiro 25 a 31 - Maria Amélia Pinheiro Santos	Luiz Gonzaga Revorêdo Filho

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir desta data".

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº05 de 07/05/2015